



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 649/2020

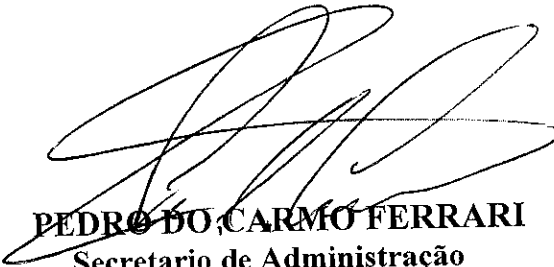
Colorado, 02 de março de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **SORAIA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 22.04.2011 à 22.04.2016, licença esta a ser gozada durante o período de 19.01.2020 à 18.04.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração